



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
de 17 de março de 2024  
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE  
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **17 de março de 2024**, em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet), às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberar sobre referendo de novos cooperados;
2. Informe financeiro e físico da realização das obras de infraestrutura:
  - a) executado em 2023,
  - b) cronograma para 2024;
3. Deliberar sobre a anuência da cessão do Contrato de Empreitada por preço global para Execução de Obras de Infraestrutura no Loteamento Verde de GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.528.786/0001-14 para LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.025.738/0001-10 nos termos da cláusula 13.3. do mencionado contrato.
4. Deliberar sobre a equalização do fluxo de caixa da Cooverde com vista a assegurar a continuidade da obra de infraestrutura para atendimento do prazo, 24/10/2025, previsto na Licença de Instalação, apreciando:
  - a) contratação de linha de crédito pela Cooverde junto ao sistema financeiro;
  - b) venda de lote misto da Cooverde;
  - c) antecipação por parte das cooperadas e cooperados do pagamento das parcelas da taxa extra em número suficiente para equalizar o fluxo de caixa.
5. Deliberar sobre o pagamento dos custos adicionais necessários para execução da obra de infraestrutura.
6. Assuntos gerais;
7. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

**Notas:**

1. Serão realizadas duas reuniões técnicas para aprofundamento da pauta nos dias 11/03 (segunda-feira) e 13/03 (quarta-feira) às 19h30 em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet).
2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados e cooperadas, nesta data, é de 461 correspondente a 503 lotes.
3. Os cooperados e cooperadas deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme observações a seguir:
  - I. Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom ou Google Meet e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail aos cooperados e cooperadas.
  - II. Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.

- III. Será necessário que os cooperados e cooperadas ainda não credenciados na plataforma Moviva o façam previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail com o link de ativação de conta. É importante destacar que é de responsabilidade dos cooperados e cooperadas informarem à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
  - IV. A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@cosimo.com.br](mailto:sac@cosimo.com.br) e WhatsApp: (11) 98650-4661.
  - V. A Cooverde disponibilizará no dia da assembleia suporte presencial com acesso a computadores e link de internet no salão de festas do Condomínio Verde.
  - VI. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, os cooperados e cooperadas devem estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: [condominioverde@hotmail.com](mailto:condominioverde@hotmail.com). As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.
4. Os cooperados e cooperadas poderão participar da assembleia desde que forneçam as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenham deixado de enviá-las previamente.

**Observações:**

- A ausência dos cooperados e cooperadas não os desobrigam a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados e cooperadas em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado e cooperada manterem atualizados os endereços para correspondência e telefones para contato, bem como endereços eletrônicos.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 17 de março de 2024, com sua retomada a partir de 19h do dia 18.
- Cooperados e cooperadas adimplentes até 06 de março de 2024: 415 (quatrocentos e quinze).

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

Oswaldo Napoleão Alves  
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde